

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA**

PORTARIA Nº 2.857, DE 27 DE JUNHO DE 2019

*Divulgar, na forma dos Anexos I e II, a lista das embarcações referentes ao processo seletivo estabelecido pela Instrução Normativa nº 9, de 8 de maio de 2019 para as vagas remanescentes para captura de Tainha (Mugil liza) nas Regiões Sudeste/Sul para a modalidade de Emalhe Anilhado na temporada 2019.*

**O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições, que lhe confere a Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011, na Instrução Normativa MAPA nº 8, de 8 de maio de 2019 e na Instrução Normativa MAPA nº 9, de 8 de maio de 2019, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 21000.029898/2019-96, resolve:

**Art. 1º** Divulgar, na forma do Anexo I, a relação nominal das embarcações pesqueiras cuja documentação está de acordo com o estabelecido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 9, de 8 de maio de 2019, para concessão de Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza) nas Regiões Sudeste/Sul na modalidade de emalhe anilhado na temporada de pesca do ano de 2019 referente às vagas remanescentes.

**Art. 2º** Divulgar, na forma do Anexo II, a relação nominal dos requerimentos cuja documentação não está de acordo com o estabelecido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 9, de 8 de maio de 2019, para concessão de Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza) nas Regiões Sudeste/Sul na modalidade de emalhe anilhado na temporada de pesca do ano de 2019 referente às vagas remanescentes.

**Art. 3º** Fica estabelecido que a Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Santa Catarina - SFA/SC realizará a entrega das Autorizações de Pesca Complementar para as embarcações homologadas no Anexo I desta Instrução Normativa, conforme Autorizações constantes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**Parágrafo único.** O proprietário da embarcação, ou seu devido representante legal, mediante apresentação de procuração, poderá retirar a Autorização de Pesca Complementar diretamente na SFA/SC.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE SEIF JÚNIOR**

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DAS EMBARCAÇÕES CUJA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 8 DE MAIO DE 2019, PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PESCA COMPLEMENTAR PARA A CAPTURA DE TAINHA (MUGIL LIZA) NA MODALIDADE DE EMALHE ANILHADO NA TEMPORADA DE PESCA DO ANO DE 2019.

Número	EMBARCAÇÃO	TIE	COMPRIMENTO	ARQUEAÇÃO BRUTA
1	ANGELICA I	466-001604-8	14,25	19,5
2	ANJO DA GUARDA I	441-017393-6	11	7,2
3	DOURADO II	445-008754-2	10,27	4
4	VARELLA	445-111260-5	11,23	9
5	VILAGE	445-007624-9	12	10,1

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DAS EMBARCAÇÕES CUJA DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 8 DE MAIO DE 2019, PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PESCA COMPLEMENTAR PARA A CAPTURA DE TAINHA (MUGIL LIZA) NA MODALIDADE DE EMALHE ANILHADO NA TEMPORADA DE PESCA DO ANO DE 2019.

EMBARCAÇÃO	TIE	DESCONFORMIDADE	INFORMAÇÃO
ALEGRIA DO MAR	441-045728-4	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
ATOS	445-111396-2	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
BEIRA MAR	445-111299-1	Não possui CTF	Proprietário da embarcação não possui CTF
CIGANO III	441-016720-1	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III

CORDEIRO DE DEUS III	461-003143-4	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
DOM DIEGO	445.008316-4	Não possui CTF	Proprietário da embarcação não possui CTF
ESPERANÇA II	441-890845-5	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
GALEÃO PIRATA	441-009617-6	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
ISABELLY	444.002309-6	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
JOÃO VICTOR	441-014710-2	Não possui CTF	Proprietário da embarcação não possui CTF
KAINÃ II	466-000872-0	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
MARIMAR	441-010282-6	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
NEQUINHO	445-111144-7	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
PINDO DE OURO II	441-016164-4	Não possui CTF	Proprietário da embarcação não possui CTF
SANTA MARIA	441-889764-0	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
SÃO PEDRO IV	445-009640-1	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe

			anilhado da tainha referente ao Inciso III
THIAGO SAMUEL	461-008497-0	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
VIDA NOVA I	441-016719-7	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
VO GALEGO	441-044575-8	Inciso III do Art 5º	Não apresentou documento comprobatório de atuação na pesca de emalhe anilhado da tainha referente ao Inciso III
VO TONHO	443-047477-0	Não possui CTF	Proprietário da embarcação não possui CTF